



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da Arquiteta **NATALIA DOURADO VASCONCELOS**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na área de arquitetura e urbanismo, para a realização de estudos e elaboração de projetos básicos e executivos para atender às demandas do município de João Dourado/BA.

**Favorecido:** NATALIA DOURADO VASCONCELOS.

**Prazo de Execução:** 09 (nove) meses

**Valor Global:** R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS  
15.451.0090.1020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO  
15.451.0090.1025 CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO  
27.812.0080.1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  
15.452.0090.2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS  
15.451.0090.1007 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS  
15.451.0090.2038 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO  
25.752.0090.2070 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURÍDICA".  
FONTES: 0, 24, 42.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 01 de abril de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 081/2021

Processo Administrativo nº. **PA 019IN/2021**, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de arquitetura e urbanismo, para a realização de estudos e elaboração de projetos básicos e executivos para atender às demandas do município de João Dourado/BA, Contratado: **NATALIA DOURADO VASCONCELOS**. Valor Global: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais). Período de Vigência: 09 (nove) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS; 15.451.0090.1020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO; 15.451.0090.1025 CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; 27.812.0080.1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; 15.452.0090.2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS; 04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS; 15.451.0090.1007 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS; 15.451.0090.2038 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO; 25.752.0090.2070 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURÍDICA"; FONTES: 0, 24, 42.

João Dourado – BA, 01 de abril de 2021.  
Ratifico o Processo acima.

---

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal

